PORTARIA Nº 30/2023.

Em 28 de Agosto de 2023.

Autoriza a participação de representantes em audiência Pública que irá discutir a Situação dos Produtores de Leite do Estado, e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Aloísio José Lehmen, Elisabeth Inês Heberle Scherer, Fernando Weiss e Renato Gluitz a participarem da Audiência Pública que irá discutir a Situação dos Produtores de Leite do Estado a realizar-se no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três, ás quatorze horas, na Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC.

Art. 2º Para a participação no seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de Março de 2023.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária especifica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 28 de agosto de 2023.

LEANDRO BORTOLINI:07797072906
Dados: 2023.08.28 19:05:40 -03'00'

LEANDRO BORTOLINI
Presidente